

Edital nº 084/2012 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital a homologação do resultado do processo de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IF Catarinense – Câmpus Araquari, para o primeiro semestre letivo de 2013, referente ao Edital nº 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer **deferido**, conforme segue abaixo:

Candidato	Curso	Resultado	Situação
Aline Broda Coiroló	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
André Felipe Breda A. Costa	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Andressa Vieira de Moraes	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Bruna Warmling	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Catharine Tonon	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Dhonnei Faria de Lourena	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
Enio Tonon de Souza	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
Larissa Tessele Soares	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Luis Gustavo D'Agostini	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Miss Lene Gomes da Rocha	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
Ranieri Bom	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
Renan Bittencourt Tramontin	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)

Samara Carolina Menezes	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Tiago Blasius Faust	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Vagner Schineider Pinto Abê	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 077/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas dos candidatos com parecer **deferido** deverão ser realizadas no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.

1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Comprovante de Vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) – Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996 (cópia acompanhada do original);
- j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
- k) Guia de transferência da instituição de origem;
- l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na secretaria escolar e acadêmica no ato da matrícula);
- m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

2. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Araquari, 5 de dezembro de 2012.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral do IF Catarinense – Câmpus Araquari